



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.227/2015

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor
GILMAR XAVIER DE ARAUJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do
servidor **GILMAR XAVIER DE ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº
6.376.001-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 885.410.379-91, nomeado em 05 de maio
de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado
no Fundo Municipal de Saúde, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de
Umuarama no período de 20 de fevereiro de 2001 a 04 de maio de 2015, perfazendo um
total de 14 (quatorze) anos, 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias, em consonância às
disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei
Complem entar nº 194/2007, de acordo com processo nº 4330/2015; a contar de 05 de
maio de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14.07.2015 DE N.º 10.400
UMUARAMA, 14.07.2015
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13. Junho 2015
DE N.º 10.395
UMUARAMA, 15.10.2015
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS